



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO SERIADA (SASI) - 2017
EDITAL N.º 12/2017

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – torna público o período para solicitação de isenção total ou parcial da taxa de inscrição da Seleção Seriada – SASI para o ano de 2017.

1. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO

1.1.1. Será concedida **Isenção Total**, equivalente a 100% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que estiver cursando o Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e que comprovar:

- estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, ou
- possuir renda familiar mensal inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

1.1.2. Será concedida **Isenção Parcial**, equivalente a 50% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar estar matriculado ou ter cursado o Ensino Médio em escola pública, independentemente da renda familiar.

1.2. DO CADASTRAMENTO

1.2.1. O candidato que pleiteia a **Isenção Total** ou **Parcial** da taxa de inscrição deverá:

- preencher o formulário de cadastro disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>, no período de **3 de julho a 17 de julho de 2017**.
- enviar a documentação comprobatória, conforme especificado no subitem 1.3 deste edital, até o dia **18 de julho de 2017**, impreterivelmente, via Correios, para o endereço:

Coordenação de Processos Seletivos – Copese/UFVJM
Solicitação de Isenção – SASI 2017
Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba
CEP 39100-000 – Diamantina-MG

- ou entregar em envelope lacrado na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK, em Diamantina, até o dia **18 de julho de 2017**, impreterivelmente.
- No caso do envio via Correios, será verificada a data da postagem, que não poderá ultrapassar o dia **18/07/2017**.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1.3.1. Para solicitar a **Isenção Parcial** da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar:

- comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema, ao confirmar o cadastro do pedido de isenção);
- cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- declaração da escola pública que comprove a série do Ensino Médio na qual está matriculado.

1.3.2. Para solicitar a **Isenção Total** da taxa de inscrição, por meio do **Número de Identificação Social - NIS**, o candidato deverá encaminhar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



- a. comprovante de solicitação assinado (esse comprovante será gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro do pedido de isenção);
- b. cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. declaração que comprove o NIS* do candidato.
 - 1) NIS*: Número de Identificação Social é pessoal e intransferível. Portanto se o candidato informar o NIS de algum membro da família terá o seu pedido de isenção indeferido.
 - 2) O interessado deve se dirigir à Prefeitura Municipal da sua cidade, no setor responsável pelos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para solicitar o comprovante do NIS.
- d. Declaração da escola pública que comprove a série do Ensino Médio na qual está matriculado;
- e. Declaração da escola particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso).

1.3.3. Para solicitar a **Isenção Total** da taxa de inscrição, **pelo critério de renda**, o candidato deverá encaminhar:

- a. comprovante de solicitação assinado (esse comprovante será gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro do pedido de isenção);
- b. declaração da escola pública que comprove a série do Ensino Médio na qual está matriculado;
- c. declaração da escola particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);
- d. cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- e. imprimir, preencher, assinar e enviar o formulário socioeconômico, Anexo I deste edital, disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>, acompanhado dos documentos comprobatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão ser enviadas, juntamente aos demais documentos, a cópia da documentação do candidato, cópia da Certidão de Nascimento **ou** Carteira de Identidade dos integrantes da família, **menores** de 18 anos e a cópia dos documentos dos demais membros da família integrantes do grupo familiar, **maiores** de 18 anos, de acordo com a relação a seguir:

I- PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

II- PARA COMPROVAR ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração com assinatura de duas testemunhas, informando:
 - Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
 - Identificação da propriedade: área e endereço;



- Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação.
- e) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste processo seletivo.

III- PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

IV- PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração com assinatura de duas testemunhas, informando:
 - Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;
 - Qual atividade exerce e local de trabalho;
 - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação;
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

V- PARA DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR

- a. Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação;



- c. Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura.

VI- PARA COMPROVAR RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três últimos meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VII- PARA SERVIDORES PÚBLICOS

- a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

1.4. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.4.1. As informações prestadas, bem como a sua comprovação, são de inteira responsabilidade do candidato.

1.4.2. Terá o pedido indeferido o candidato que:

- a) não comprovar, por meio dos documentos especificados neste edital, as informações prestadas;
- b) enviar documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

1.5. DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.5.1. O resultado da solicitação estará disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> no dia **8 de agosto de 2017**.

1.5.2. Não será enviada qualquer correspondência ou comunicado sobre o resultado dos pedidos de isenção, bem como não haverá repasse de resultado via telefone ou e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do solicitante verificar no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> o resultado do pedido de isenção total ou parcial da taxa de inscrição da Seleção Seriada – SASI/2017.

1.5.3. Não haverá julgamento de recurso para indeferimento de isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

1.5.4. Todos os candidatos à Sasi devem, obrigatoriamente, realizar inscrição para o processo seletivo, mesmo que tenham sido contemplados com isenção parcial ou total. O recebimento da isenção NÃO inscreve o candidato no processo seletivo.

Diamantina, 8 de junho de 2017.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora da Copese/UFVJM

Profª Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na Copese.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO SERIADA (SASI) - 2017
EDITAL N.º 12/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

R.G.: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do cônjuge ou companheiro(a): _____ Nº de filhos: ____

Renda Familiar: () igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Nome do Pai: _____

Telefone: _____ R.G.: _____ CPF: _____

Nome da Mãe: _____

Telefone: _____ R.G.: _____ CPF: _____

2 - RELACIONE AS PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR AO QUAL VOCÊ PERTENCE, INCLUINDO VOCÊ, E COMPLETE O QUADRO A SEGUIR:

IMPORTANTE: Considere como grupo familiar o conjunto de pessoas (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), outros) que residam na mesma moradia e usufruam do somatório das principais fontes de renda, observado o seguinte:

- Para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais deverão ser considerados no somatório das principais fontes de renda. (enviar 1 cópia de cada documento);
- Para os membros do grupo familiar que não possuam fonte de renda, a relação de dependência deverá ser comprovada mediante apresentação da carteira de trabalho. (enviar 1 cópia de cada documento);

